



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 018/2023 e o Parecer nº. 06/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Keila Bezerra Sampaio Cardoso, matrícula 24901, no cargo público de Professor, nível II, classe D.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

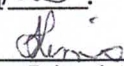
Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

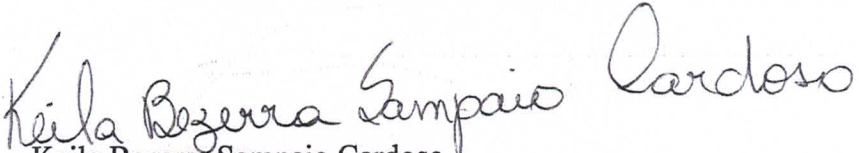
Publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

14/04/2023.

  
Hanna Raissa de Oliveira Lima  
Matrícula 407136

Eu, Keila Bezerra Sampaio Cardoso, matrícula 24901, ocupante do cargo público de Professora, tomo ciência desta decisão.

*Concordo com o enquadramento*  
Alexânia/GO, 14 de abril de 2023.

  
Keila Bezerra Sampaio Cardoso  
Matrícula 24901